

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 32/2021 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.001521/2021-48.  
Não se Aplica Nº 0/. ACORDANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.  
ACORDADA: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Este acordo aprova e disciplina a execução do projeto denominado "pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para gerenciamento automático de peças da dell technologies" ("projeto").  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 1.855.227,31. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 33/2021 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.001538/2021-03.  
Não se Aplica Nº 0/. ACORDANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA .  
ACORDADA: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Este acordo aprova e disciplina a execução do projeto denominado "pesquisa e desenvolvimento de solução para gestão sobre as áreas de cobertura de serviços da dell por meio de informações baseadas em geolocalização global service coverage modernization (gscsm)" ("projeto").  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 1.539.244,98. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 10 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.001775/2021-66.  
Não se Aplica Nº 0/. ACORDANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.  
ACORDADA: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Aprova e disciplina a execução do projeto denominado "pesquisa e desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para melhoria do atendimento automático nos canais de suporte da dell technologies" ("projeto").  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/04/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 1.367.873,30. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 33/2021 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.001538/2021-03.  
Não se Aplica Nº 0/. ACORDANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA .  
ACORDADA: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Este acordo aprova e disciplina a execução do projeto denominado "pesquisa e desenvolvimento de solução para gestão sobre as áreas de cobertura de serviços da dell por meio de informações baseadas em geolocalização global service coverage modernization (gscsm)" ("projeto").  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 1.539.244,98. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 14 - UASG 153045 - UFC**

Nº Processo: 23067.016748/2021-98.  
Não se Aplica Nº 0/. ACORDANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.  
ACORDADA: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Este acordo aprova e disciplina a execução do projeto denominado "pesquisa e desenvolvimento de tecnologia baseada em inteligência artificial para melhoria de reconexões de atendimento de clientes na plataforma de chatbot da dell technologies" ("projeto").  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 03/05/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 1.162.441,61. Data de Assinatura: 07/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2021).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 153045**

Nº Processo: 31304/2021-82 . Objeto: Contratação de assinatura anual do serviço WebDewey, para dez ou mais usuários. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2021. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 09/09/2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 14.387,30. CNPJ CONTRATADA : 87.140.307/0001-76 FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA.

(SIDE - 14/09/2021) 153045-15224-2021NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC**

Número do Contrato: 50/2019.  
Nº Processo: 23067.023136/2018-56.  
Pregão. Nº 35/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 04.610.121/0001-06 - ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE EIRELI. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, (cfe. solicitação contida no Ofício 52/2021/IU\_PROPLAD/PROPLAD/Reitoria e Ofício 1578/2021/DGCAC\_CAC/CONV\_PROPLAD/PROPLAD/Reitoria, passando a ter vigência de 27/09/2021 a 27/09/2022. Processo SEI nº 23067.034343/2021-31.. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.886,92. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153046 - UFES**

Número do Contrato: 35/2018.  
Nº Processo: n3068.007945/2017-20.  
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 39.320.478/0001-34 - DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência e reajuste de 8,99% (IPCA/IBGE) dos preços do contrato. Vigência: 26/09/2021 a 26/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.832,84. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventuais aquisições de MATERIAIS DE BIOSSEGURANÇA para atender às demandas de diversos setores da UFES, para os anos de 2021 e 2022, com período de vigência de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/09/2021. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022. Processo Administrativo: 23068.025460/2021-02. Empresas vencedoras do certame: 04.855.570/0001-14 - F.MARQUES DE SA: Itens 04: R\$ 5.152,00 e 05: R\$ 8.568,00. 27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI: Item 06: R\$ 23.800,00 e 07: R\$ 21.160,00. 16.566.588/0001-85 - SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: Itens 08: R\$ 2.240,00 e 09: R\$ 2.576,00. 32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI: Itens 10: R\$ 4.680,00; 11: R\$ 5.130,00; 12: R\$ 5.850,00 e 13: R\$ 4.590,00. 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI: Itens 14: R\$ 737,10; 15: R\$ 873,60 e 16: R\$ 687,05. 05.763.509/0001-00 - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI: Item 30: R\$ 6.874,70. Itens desertos: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Itens cancelados: 01, 02 e 03. Valor total da licitação: R\$ 92.918,45.

**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2021**

Processo nº. 23068.030117/2021-71. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Renova. Objeto: Armazenagem provisória e conservação de 2600 exsiccatas sem material fértil provenientes de um inventário florestal na bacia do rio Doce e a verificação da identificação botânica de cada exsiccata. Data de assinatura: 01/09/2021. Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 19/2021**

Processo nº. 23068.053858/2021-21. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo e Universidad Autónoma de Baja California (México). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 23/08/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069162527202171 . Objeto: Apoio ao Projeto: Pesquisa Aplicada na Área de Agricultura Familiar e circuitos Turísticos - FASE 2. Custo Operacional R\$ 106.776,39. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional á UFF. Declaração de Dispensa em 10/09/2021. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Eventual do Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 13/09/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.080.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2021) 153056-15227-2021NE000003

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069160909202160 . Objeto: Apoio ao Projeto: 13º Encontro de Cinema negro Africano e Afrodiásporico de Zozimo Bulbul: Imagem e Representação Etnorracial. Custo Operacional R\$ 30.150,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional á UFF. Declaração de Dispensa em 10/09/2021. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Eventual do Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 13/09/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2021) 153056-15227-2021NE000003

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 - UASG 153056**

Nº Processo: 23069160953202170 . Objeto: Apoio ao Projeto DDoS Lab: Laboratório de Combate à Desinformação e ao Discurso de Ódio em Sistemas de Comunicação em Rede. Custo Operacional R\$ 6.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional á UFF. Declaração de Dispensa em 10/09/2021. JANAINA FLAVIA RIBEIRO. Substituta Eventual do Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 13/09/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2021) 153056-15227-2021NE000003

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 81/2021**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 066/2021, publicado no D.O.U. de 23/08/2021:

- 1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)  
Classe: Auxiliar - 40 horas  
Área: Linguagem e Fonoaudiologia Educacional.  
Classificação: Alfredo José Monteiro da Cunha (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor

**EDITAL Nº 80/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05,



de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Após o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4 O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorador, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: [http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_a\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino protocolar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
REITOR

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - MEP

Área de Concentração: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER

Processo nº.: 23069. 003746/2021-19

Número de Vagas: 1 (um).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Enfermagem

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)



Período de Inscrição: 20/09/2021 a 30/09/2021  
 Realização das Provas: 06/10/2021 a 08/10/2021  
 Cronograma da Seleção: 1º dia - 06/10/2021 - 8:00 - Instalação da Banca Examinadora; 09:00 Sorteio ponto prova escrita; - 10:00 as 12:00 - Prova escrita; 16:00 - Divulgação resultado prova escrita; 16:30 - Sorteio ponto prova didática; 16:45 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 17:00 - Entrega dos currículos (candidatos aprovados). 2º dia - 07/10/2021 - 9:00 - Início da prova didática. 3º Dia - 08/10/2021 - 9:00 a 12:00 Análise de currículos; 14:00 Divulgação do resultado.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - MEP

Endereço: Rua Dr. Celestino, 74 - 5º andar - Centro, Niterói, RJ.  
 E-mail: mep.cme@id.uff.br

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069157077202102. Objeto: Contratação de serviços de Retirada e substituição com fornecimento de janelas de alumínio com vidros e manutenção de persianas em alumínio tipo brise soleil com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, de acordo com projetos, especificações, planilhas e anexos para atender as demandas do Colégio Universitário Geral Reis - COLUNI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00068-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/09/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 14/09/2021) 150182-15227-2020NE803827

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 158517

Nº Processo: 23205017592202131 . Objeto: Contratação de serviços técnicos de aplicação do Teste de Progresso Nacional ABEM - Cursos de Medicina 2021 para o Campus Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2021. ROSANGELA FRASSAO BONFANTI. Pró-reitora de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 14/09/2021. MARCELO RECKTENVALD. Reitor da Uffs. Valor Global: R\$ 1.135,00. CNPJ CONTRATADA : 29.212.628/0001-32 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA.

(SIDE - 14/09/2021) 158517-26440-2021NE000073

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 158517

Nº Processo: 23205018148202132 . Objeto: Contratação de serviços técnicos de aplicação do Teste de Progresso Nacional ABEM - Cursos de Medicina 2021 para o Campus Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2021. ROSANGELA FRASSAO BONFANTI. Pró-reitora de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 14/09/2021. MARCELO RECKTENVALD. Reitor da Uffs. Valor Global: R\$ 555,00. CNPJ CONTRATADA : 29.212.628/0001-32 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA.

(SIDE - 14/09/2021) 158517-26440-2021NE000073

## EDITAL Nº 835/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 16/09/2021 a 30/09/2021, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Erechim/RS.

1 Área de conhecimento 01: ESTATÍSTICA BÁSICA

I - Vagas: 01

II - Regime de Trabalho: 40 horas

III - Requisitos:

a) Graduação: Na área de Computação, ou na área de Estatística, ou Matemática ou Engenharias;

b) Especialização: Na área de Computação, ou na área de Estatística, ou Matemática ou Engenharias Ou;

c) Mestrado: Na área de Computação, ou na área de Estatística, ou Matemática ou Engenharias Ou;

d) Doutorado: Na área de Computação, ou na área de Estatística, ou Matemática ou Engenharias.

2 Área de conhecimento 02: CLIMATOLOGIA E BIOGEOGRAFIA

I - Vagas: 01

## RETIFICAÇÃO Nº 2

Edital N. 24/2021 - Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 24/2021, publicado no D.O.U de 13/08/2021, seção 3, página 67, resolve reabrir a inscrição e retifica as informações complementares, na seguinte área:

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	RÉGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE (3)	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.042944/2021-69	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 3.130,85	Letras Português/Inglês	Auxiliar	Licenciatura em Letras: Português e Inglês	21/09/2021 a 28/09/2021	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE/UFFG	30/04/2022

(3) ENDEREÇO:

Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE/UFFG  
 Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO. CEP: 74690-900  
 Fone: (62) 3521-1083 ou (62) 3521-1026 e-mail: cepae@ufg.br sítio: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)

Em 14 de setembro de 2021.  
 EDWARD MADUREIRA BRASIL  
 Reitor

II - Regime de Trabalho: 40 horas

III - Requisitos:

a) Graduação: Em Geografia;

b) Mestrado: Em Geografia ou em Geociências.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.er@uffs.edu.br>, com início às 00h do dia 16/09/2021 e término às 23h59min do dia 30/09/2021.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

MARCELO RECKTENVALD

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 6/2021

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2021. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 23205.003532/2020-31- Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de itens de jardinagem e materiais para áreas externas dos campi da UFFS. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 262.299,84. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12/08/2021 a 12/08/2022.

ROSÂNGELA FRASSAO BONFANTI  
 Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 14/09/2021) 158517-26440-2021NE000073

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ, CNPJ 82.804.642/0001-08. Objeto: "visa à participação da professora Larissa de Lima Trindade, docente da UFFS, inscrita no SIAPE sob o nº 1572402, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis e Administração (PPGCCA) da Universidade Comunitária da Região de Chapecó UNOCHAPECÓ, como docente Colaboradora". Processo Administrativo: 23205.014595/2021-12. Vigência: 15/09/2021 a 14/09/2025. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS e Cláudio Alcides Jacoski - Reitor da Unochapecó.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 63 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 05/2021, publicado no D.O.U de 28/01/2021 e Edital Específico nº 22/2021, publicado no D.O.U de 22/07/2021.

Área do concurso: Psicologia da Educação / Faculdade de Letras; exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Tainá Dal Bosco Silva, média: 9,27; 2º - Maylla Monnik Rodrigues de Sousa Chaveiro, média: 8,27; 3º - Grazielle Lopes Teles, média: 7,83; 4º - Ana Carolina de Lima Bovo, média: 7,57; 5ª - Mariana Fachinei Esperança, média: 7,53. (Processo nº 23070.039282/2021-40).

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
 Reitor

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 64 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 05/2021, publicado no D.O.U de 28/01/2021 e Edital Específico nº 22/2021, publicado no D.O.U de 22/07/2021.

Área do concurso: Odontologia / Faculdade de Odontologia; exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Camila da Silveira Massaro, média: 9,25; 2º - Allisson Filipe Lopes Martins, média: 8,25. (Processo nº 23070.039279/2021-26).

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
 Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 244/2021. Processo 23070.047063/2021-34. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e OL Látex Ltda. Assinatura: 13/09/2021. Validade: 13/09/2021 a 12/09/2026.

Espécie: Convênio UFG 247/2021. Processo 23070.045486/2021-10. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Buffo Design Ltda. Assinatura: 13/09/2021. Validade: 13/09/2021 a 12/09/2026.

Espécie: Convênio UFG 251/2021. Processo 23070.047184/2021-86. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Ana Caroline Caixeta Silva. Assinatura: 13/09/2021. Validade: 13/09/2021 a 12/09/2026.

